



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

ATA

ATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF

Aos vinte e sete dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h10, por meio de videoconferência, sob a presidência do Conselheiro e Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva e, a partir das 14h31, sob a presidência do Conselheiro e Presidente Thiago Ferreira Dias, foi realizada a **206ª Reunião Ordinária**, que teve como pauta: **1. Encaminhamentos gerais e 2. Ofícios enviados e recebidos. Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as):** Presidente Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos - ASPA); Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA); Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1); Karla Lustosa de Mello Carvalho (Sociedade Civil - OSB-DF); Anaílido Porfírio da Silva (Sociedade Civil – Agricultura Familiar); Valdeli de Jesus Silva (Sociedade Civil - OSB-DF); Ricardo Gama (SINPRO-DF); Laís Suellen Cardoso de Jesus Cerdeira (Poder Executivo - SEEDF); Cristiane Machado Rodrigues (Pais de Alunos - ASPA); Nivaldo Vieira Félix (Poder Executivo - SEEDF); Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF); Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Anna Lis Costa Souza (Sociedade Civil - CRN-1); Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar); a Servidora Executivo do CAE/DF). **Justificaram suas ausências os(as) Conselheiros(as):** Nilvia Rodrigues dos Reis (SAE-DF). **Faltaram sem justificativa:** Nathália Lopes Mourão (DANMS); Paulo César Freitas Sales (DANMS); Wellington Ricardo Lazaro Pinto (DANMS); Paula Lorrane Ferreira Galeno (DANMS); Gabrielle Costa da Silva (Pais de Alunos - ASPA) e Vasconcelos Araújo de Oliveira (Pais de Alunos - ASPA). Iniciando a reunião, o Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva deu as boas vindas aos participantes, leu a pauta e passou a palavra ao Secretário Executivo do CAE/DF, Carlos Carlos Guedes, que cumprimentou a todos, deu as boas vindas à Conselheira Anna Lis Costa Souza, recém nomeada e passou a deliberar acerca do item 01 da pauta: **Encaminhamentos gerais** - alertou quanto à participação dos conselheiros e suplentes nas reuniões do colegiado, solicitando que os conselheiros participem das reuniões e, caso não possam estar presentes, justifiquem suas ausências pelo e-mail do CAE/DF, explicou que, caso haja 3 ausências consecutivas ou 5 ausências alternadas sem ampla justificativa, o conselheiro poderá ser desligado do CAE/DF em decorrência de faltas, conforme Capítulo IV, Art. 13, Item I, do Regimento Interno do CAE/DF. Em seguida, sugeriu que fossem enviadas mensagens aos conselheiros informando que as Reuniões Ordinárias do CAE/DF acontecem, impreterivelmente, na última quarta-feira de cada mês, às 14h. Em seguida, o Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva solicitou a palavra, afirmou ser interessante que tanto o titular como o suplente ficassem a par do que está acontecendo no CAE/DF e sugeriu que o Secretário Executivo registrasse as faltas daqueles que não estão comparecendo às reuniões do CAE/DF para a devida comunicação de tal fato às entidades as quais representam. Com a palavra, o Secretário Executivo do CAE/DF, Carlos Carlos Guedes explicou que, no texto da introdução da ata das reuniões do CAE/DF, consta a presença, a falta e a ausência justificada de cada conselheiro, para melhor controle da Secretaria Executiva e posteriores providências; mencionou a saída de alguns conselheiros no final do quadriênio 2018/2022; citou o não cumprimento da legislação por alguns conselheiros e esclareceu que, conforme parágrafo 14, Art. 43, da Resolução 6/2020 do FNDE, em caso de substituição por renúncia ou falta, a entidade deverá encaminhar para o CAE/DF o ofício informando de tal decisão e a ata da reunião da entidade que conste tal deliberação; afirmou que o CAE/DF só está recebendo o ofício e que é obrigatório que as entidades enviem também a ata da reunião, pois só assim a Secretaria Executiva poderá providenciar as devidas substituições e o FNDE poderá atualizar as informações do CAE/DF em seu site/espelho; fez uma observação acerca das substituições de conselheiros ao final do quadriênio 2018/2022, explicando que isso poderá trazer problemas quanto à aprovação do parecer conclusivo do CAE/DF, visto que o FNDE demora em atualizar o espelho do CAE/DF com os nomes dos conselheiros; em seguida, citou o recebimento do ofício do SAE/DF que informa a renúncia da Conselheira Eliane Marinho e indica o

senhor Denivaldo Alves do Nascimento como Conselheiro Titular do CAE/DF, representando o SAE/DF; citou a ampliação do prazo para a emissão do parecer conclusivo sobre a prestação de contas do CAE/DF, de 31 de março/2022 para 02 de junho/2022 e sugeriu que a próxima reunião do colegiado seja apenas para tratar da referida prestação de contas; em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Samuel Fernandes da Silva que cumprimentou a todos e sugeriu a mudança da data da próxima reunião do colegiado do CAE/DF, pois nos dias 25 e 26 de maio de 2022 ele e o Conselheiro Ricardo Gama estarão organizando as eleições do Sindicato dos Professores e não poderão estar presentes à reunião do CAE/DF no dia 25 de maio, ao que o Secretário Executivo e o Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva concordaram de imediato; sugeriu-se, então, o dia 18 de maio de 2022, quarta-feira, para a realização da próxima reunião do Conselho de Alimentação Escolar do DF, para tratar apenas da análise e prestação de contas do PNAE/SEEDF; em seguida, Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes solicitou que houvesse uma votação entre os conselheiros acerca da continuidade ou não das reuniões online do CAE/DF, visto que não há mais necessidade de isolamento social, por força do Decreto nº 43.225, publicado em 18 de abril de 2022, que estabelece o fim do estado de calamidade pública no Distrito Federal em virtude da pandemia por Coronavírus; ficou deliberado, por unanimidade, a continuidade das reuniões ordinárias e extraordinárias, até segunda ordem, por videoconferência; com a palavra, o Presidente Thiago Ferreira Dias cumprimentou a todos e lembrou da importância da continuidade das reuniões online, tendo em vista a limitação da utilização do TáxiGov pelos conselheiros do CAE/DF e passou a palavra à Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalhal, que solicitou que os novos conselheiros se apresentassem aos demais; com a palavra a Conselheira Anna Lis Costa Souza cumprimentou a todos e se apresentou; em seguida, o Conselheiro Anaíldo Porfírio da Silva também cumprimentou a todos e colocou-se à disposição do CAE/DF para o que for necessário; de uso da palavra, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes encerrou o primeiro item da pauta, agradeceu ao Conselheiro Ivan Engler pelo importante trabalho que a Agricultura Familiar vem realizando no Conselho de Alimentação Escolar do DF e passou a palavra ao Presidente Thiago Ferreira Dias, que explicou que o CAE/DF irá fazer algumas ações em conjunto com o MPDFT e sugeriu que cada conselheiro visite as escolas mais próximas de suas residências, devido à limitação de utilização do TáxiGov e passou a palavra ao Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes, que passou a discorrer acerca do próximo item da pauta: **2. Ofícios enviados e recebidos:** explicou que, no mês de abril, o CAE/DF recebeu 2 (dois) ofícios da Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (PROEDUC); o primeiro (Ofício nº 358/2022) solicita que o Colegiado verifique a estrutura da cozinha do Centro de Ensino Médio 2 do Gama, tendo em vista a denúncia de que a cozinha da referida unidade escolar era precária; com a palavra, o Presidente Thiago Ferreira Dias explicou que irá ao CEM 2 do Gama no dia 28/04/2022 para verificar as condições da cozinha em pauta e, assim, responder adequadamente às demandas da PROEDUC; com a palavra, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes citou a importância do segundo ofício recebido da PROEDUC, (Ofício 413/2022), solicitando informações acerca da atual situação dos alimentos em todas as escolas do Distrito Federal e explicou que esse era o ofício ao qual o Presidente Thiago Ferreira Dias havia se referido quando solicitou que os conselheiros visitassem as escolas próximas de suas residências; de uso da palavra, a Conselheira Adriana Cruz Vaz, relatou que a ACELBRA-DF foi procurada por uma mãe em dificuldades financeiras, cujo filho é celíaco, possui o laudo médico, mas que a escola (Escola Classe 66 de Ceilândia) está tendo dificuldades em atender às demandas de seu filho; Essa mãe, então, sugeriu que a escola entregasse a ela um kit alimentação para que ela mesma preparasse os alimentos em casa, evitando, assim, a contaminação cruzada, já que seu filho é muito alérgico; diante do exposto, a Conselheira Adriana Cruz Vaz questionou se era possível atender à demanda dessa mãe, ao que o Presidente Thiago Ferreira Dias respondeu que poderia verificar junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e também junto à escola a situação desse aluno; com a palavra, o Conselheiro Samuel Fernandes da Silva sugeriu que o CAE/DF cobre da SEEDF condições para que o aluno seja atendido adequadamente pela escola, contratando nutricionistas ou adaptando a merenda desse aluno na própria escola, uma vez que é obrigação do GDF/SEEDF oferecer a merenda adequada para os alunos que se encontram em situação vulnerável; sugeriu, também, que o CAE/DF tenha em mãos os cardápios da semana para conferir se a escola realmente está servindo o que está descrito nos cardápios ou se está havendo alguma adequação, se as substituições estão sendo feitas a contento e se a SEEDF está entregando os todos os itens necessários para uma alimentação de qualidade aos alunos; com a palavra, o Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva afirmou que recebeu, por WhatsApp, a documentação da mãe do aluno da EC 66 de Ceilândia e que irá encaminhá-la ao Presidente Thiago Ferreira Dias, reiterou que essa é uma questão que não deveria mais acontecer, pois

a SEEDF tem por obrigação oferecer merenda de qualidade aos alunos com necessidades especiais de alimentação, sugeriu que os conselheiros fizessem uma fiscalização nessa escola para resolver a questão e sugeriu, também, que a Secretaria Executiva do CAE/DF faça um ofício para a SEEDF comunicando o ocorrido e solicitando que a SEEDF tome as providências necessárias para equacionar o problema; relatou o a questão da Escola Classe 604 de Samambaia, que solicitou material (geladeira, freezers, pratos) para servir adequadamente a merenda aos alunos e sugeriu que, diante disso, os conselheiros façam uma fiscalização nessa escola; com a palavra, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes afirmou que o Presidente Thiago Ferreira Dias irá visitar a Escola Classe 604 de Samambaia e pediu ao Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva que entrasse em contato com o diretor dessa escola para encaminhar, com vistas ao CAED/DF, a documentação que ele solicita melhorias para a unidade escolar, pois, assim, o CAE/DF poderá acompanhar o trâmite da documentação e tomar as providências cabíveis; o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes sugeriu a todos os conselheiros que queiram ajudar os gestores escolares que, ao encaminharem uma documentação relativa à alimentação escolar a algum órgão competente, o façam com vistas ao CAE/DF para o devido acompanhamento e providências; em seguida, passou a palavra à Conselheira Lucelita Santos Reis, que cumprimentou a todos, afirmou que o Ofício 413/2022-PROEDUC, que solicita informações acerca da atual situação dos alimentos em todas as escolas do Distrito Federal, é de extrema importância para a alimentação escolar no DF, afirmou, também, que os conselheiros irão fazer seu trabalho com todo o esmero, sugeriu que fosse feita a observação à PROEDUC de que os conselheiros estão fiscalizando as escolas sem o apoio da SEEDF, já que não estão fazendo uso do TáxiGov para tanto e alertou que o trabalho pode ser prejudicado por causa desse impasse do TáxiGov, suspenso por tempo indeterminado à utilização do CAE/DF; com a palavra, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes explicou à Conselheira Lucelita Santos Reis que na semana passada encaminhou o Ofício nº 17/2022-CAE/DF ao FNDE, explicando acerca do impedimento de realização das atividades fim do CAE/DF provocado pela falta de parâmetros de utilização do TáxiGov e também por falta de identificação (crachá) dos conselheiros; explicou que no formulário de fiscalização/check list existe um espaço para que os conselheiros façam suas observações e que a Conselheira Lucelita Santos Reis pode utilizar-se desse espaço para fazer a observação que sugeriu anteriormente (a de que os conselheiros não estão realizando integralmente seus trabalhos, uma vez que estão impedidos de utilizar o transporte para tal fim); por fim, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes explicou que no ofício a ser encaminhado em resposta à solicitação da PROEDUC, irá constar a observação feita pela Conselheira Lucelita Santos Reis; com a palavra, a Conselheira Lucelita Santos Reis sugeriu que fosse enviado um ofício a todos os órgãos de controle explicando a problemática enfrentada pelo colegiado do CAE/DF quanto à utilização do TáxiGov e, também, quanto à identificação (crachá); com a palavra, o Presidente Thiago Ferreira Dias esclareceu à Conselheira Lucelita Santos Reis que ainda existem algumas pendências do CAE/DF quanto à questão do TáxiGov e que, assim que essas pendências forem sanadas, o CAE/DF poderá encaminhar ofício aos órgãos competentes explicando a situação enfrentada pelo Conselho; solicitou a todos os conselheiros que, ao visitarem as escolas, coloquem a observação no check list de que nem a identificação (crachá) e nem o transporte foram fornecidos pela SEEDF e solicitou que os conselheiros sem identificação liguem para a Secretaria Executiva do CAE/DF para devidas providências; com a palavra, a Conselheira Lucelita Santos Reis lembrou que os conselheiros já passaram por muitos constrangimentos por falta de identificação (crachá) e que a SEEDF deve assessorá-los, como consta no regimento interno do CAE/DF e disse sentir-se insegura em utilizar o TáxiGov com receio de sanções; com a palavra, o Secretário Executivo explicou que o acesso ao TáxiGov está bloqueado apenas para o Presidente do CAE/DF, Thiago Ferreira Dias, e não para os conselheiros que fizeram a solicitação de utilização deste meio de transporte e lembrou que foi deliberado pelo próprio colegiado na Reunião Ordinária nº 205, de 30/03/2022, que os conselheiros não usariam o TáxiGov enquanto não fosse elucidado o imbróglio da utilização deste meio de transporte; com a palavra, a Conselheira Lucelita Santos Reis relatou sentir-se constrangida durante as visitas às escolas pela não utilização do crachá e por falta dos check lists de vistoria e alertou que haverá prejuízos e transtornos na realização dos trabalhos dos conselheiros do CAE/DF; com a palavra, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes explicou que na Secretaria Executiva existem check lists impressos à disposição dos conselheiros e que também poderá enviá-los para o e-mail ou deixá-los na residência daqueles que assim preferirem; com a palavra, o Presidente Thiago Ferreira Dias prontificou-se a levar os check-lists à residência dos conselheiros e passou a palavra ao Conselheiro Nivaldo Vieira Félix, que preferiu não discutir a questão da suspensão da utilização do TáxiGov para o Presidente do CAE/DF, afirmou ser contraditória a

justificativa dos conselheiros de não fiscalizar as escolas em decorrência do impasse da utilização do TáxiGov pelo Presidente do CAE/DF, sugeriu que a decisão de não utilizar-se o TáxiGov fosse revista, já que os conselheiros têm a obrigação de realizar fiscalizações periódicas nas escolas; afirmou que, ao invés de não usar o TáxiGov, os conselheiros devem preocupar-se em resolver o problema da suspensão da utilização do TáxiGov pelo Presidente do CAE/DF; que essa questão já está sendo providenciada pela SEEDF e acompanhada pelo Conselheiro Nivaldo Vieira Félix e Presidente Thiago Ferreira Dias, afirmou que os conselheiros devem continuar realizando seu trabalho da melhor maneira possível e com eficiência, ou seja: devem fazer as visitas, preencher os relatórios corretamente, fazer o check list e trazer as notas técnicas evitando, assim, transtornos quanto à utilização do TáxiGov; lembrou que essa documentação (relatórios de utilização do TáxiGov) é imprescindível para proteger tanto os servidores/conselheiros quanto a administração pública e que, sem ela, não é possível qualquer justificativa do CAE/DF perante os órgãos competentes; acredita ser um retrocesso a decisão de não utilizar o TáxiGov em solidariedade ao Presidente do CAE/DF e afirmar que a SEEDF não está assessorando os conselheiros em suas obrigações, uma vez que o órgão responsável pelo fornecimento do serviço de TáxiGov é o Governo do Distrito Federal e não a Secretaria de Educação; afirmou que irá verificar a questão da confecção dos crachás para os conselheiros do CAE/DF junto à AJL/SEEDF e explicou que o modelo deste crachá não pode ser igual ao utilizado pela SEEDF, pois os conselheiros não são servidores do referido órgão; finalizou afirmando que os objetivos do CAE/DF estão acima dos problemas citados, que aquele que realmente quer fiscalizar, o faz independente dos problemas existentes e que quem quiser ser solidário ao Presidente do CAE/DF deve realizar um trabalho de excelência; com a palavra, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes explicou que, com relação à identificação dos conselheiros, consultou a Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa/SEEDF, Mônica Maria Cunha Gondim, que informou que o CAE/DF deveria arcar com recursos próprios para a criação e confecção de seu crachá e que este crachá deveria diferenciar-se do crachá dos servidores da SEEDF; esclareceu que consultou o senhor Isaías Aparecido da Silva, Secretário Executivo da SEEDF, quanto à identificação dos conselheiros, abordando a questão da segurança para a comunidade escolar, uma vez que qualquer pessoa poderá tentar adentrar as unidades escolares apresentando-se como conselheiro do CAE/DF; solicitou o apoio do Conselheiro Nivaldo Vieira Félix para iniciar o processo de criação dos referidos crachás de identificação para os conselheiros do CAE/DF; explicou ao Conselheiro Nivaldo Vieira Félix que o colegiado deliberou que não mais faria uso do TáxiGov enquanto não houvessem parâmetros que estabelecessem as normas de utilização desse tipo de transporte; explicou, também, que encaminhou ofício à Gerência de Frotas da SEEDF solicitando as regras de utilização e que recebeu como resposta que não existem parâmetros que definam um limite máximo de quilometragem ou de litros de combustível por dia/mês/ano para a utilização do TáxiGov pelos conselheiros e servidores do GDF e passou a palavra ao Conselheiro Ivan Engler, que agradeceu o reconhecimento do trabalho da agricultura familiar pelo Secretário Executivo do CAE/DF, senhor Carlos Carlos Guedes; colocou-se à disposição para ajudar a mãe do aluno celíaco com a doação de cestas verdes da agricultura familiar até que se resolva a questão da alimentação desse aluno em sua unidade escolar; agradeceu ao Conselheiro Nivaldo Vieira Félix pela reunião entre a SEEDF e os agricultores familiares, que teve como pauta o reequilíbrio financeiro em decorrência da desatualização dos preços e as dificuldades encontradas pelos agricultores familiares em entregar os alimentos citados no contrato com a SEEDF, devido à escassez generalizada de alimentos no campo por causa das chuvas; afirmou que quer cumprir à risca o contrato estabelecido com a SEEDF; que conseguiu negociar com a Secretaria de Educação um rearranjo dos cardápios das unidades escolares; disse acreditar que, a partir do mês de maio, as coisas possam voltar ao normal; lembrou aos conselheiros de que o primeiro contato dos alunos carentes com verduras e legumes acontece na escola; citou o empenho do Conselheiro Nivaldo Vieira Félix, do Secretário Executivo da SEEDF, senhor Isaías Aparecido da Silva e da senhora Fernanda Mateus Costa Melo, Diretora de Alimentação Escolar/SUAPE/SEEDF em trabalhar pela melhoria da alimentação escolar no DF; solicitou a assistência dos Conselheiros para que seja estipulada uma cláusula no contrato com a SEEDF acerca do "reequilíbrio financeiro" e também para realizar pesquisas de preços compatíveis com a Lei do FNDE para a Agricultura Familiar; afirmou que, segundo a Diretora de Alimentação Escolar/SUAPE/SEEDF, Fernanda Mateus Costa Melo, o novo edital deverá sair em 20 dias; solicitou que o CAE/DF realize pesquisas de cotação de preços juntamente com as cooperativas para ajudar a Agricultura Familiar a recuperar os prejuízos que teve até agora; agradeceu a presteza da Secretaria de Educação, em nome do Conselheiro Nivaldo Vieira Félix, e afirmou que a intenção da Agricultura Familiar é servir de exemplo ao demais Estados da Federação e dar

orgulho à Secretaria de Educação por estar servindo produtos da Agricultura Familiar aos alunos das escolas públicas do DF; com a palavra, o Presidente Thiago Ferreira Dias agradeceu ao Conselheiro Ivan Engler e passou a palavra ao Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, que agradeceu ao Conselheiro Ivan Engler por disponibilizar cestas da Agricultura Familiar à mãe do aluno celíaco; em resposta às colocações do Conselheiro Nivaldo Vieira Félix quanto à decisão de não utilização do TáxiGov pelos conselheiros, afirmou que estes estão preocupados e inseguros, pois precisam de parâmetros para poder cumprir acertadamente seu trabalho e que essa falta de parâmetros traz uma exposição desnecessária aos conselheiros; afirmou que a SEEDF não cumpre com excelência seu papel de apoiar o CAE/DF, uma vez que decidiu cortar verbas até para confecção de crachás de identificação dos conselheiros; comunicou a todos sobre os eventos que acontecerão durante o mês de maio, em todo o Brasil, sobre a Consciência Celíaca e sugeriu que o CAE/DF faça algum evento/palestras nas escolas para apresentar e explicar a importância de se criar políticas públicas para atender os celíacos e ajudar a Associação dos Celíacos do Brasil/DF (ACELBRA-DF) e a Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil (FENACELBRA) a divulgar a questão da alimentação sem glúten, principalmente nas escolas; com a palavra, o Presidente Thiago Ferreira Dias solicitou ao Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva mais informações sobre o Dia da Consciência Celíaca para a devida divulgação na mídia do DF e passou a palavra à Conselheira Maria Cristina Guedes de Souza, que também afirmou sentir-se insegura em usar o TáxiGov, já que a legislação deixa claro que esse tipo de transporte se destina apenas à utilização dos servidores do GDF; disse que existe uma fiscalização da CGU, no âmbito do Governo Federal, acerca da utilização irregular do TáxiGov por terceiros e que estes tiveram que reembolsar o Governo Federal pelo uso indevido desse transporte; afirmou que se não existe uma legislação clara para que os conselheiros do CAE/DF utilizem o TáxiGov, estes não deveriam utilizá-lo; quanto ao crachá de identificação, sugeriu que a SEEDF fizesse um crachá de visitante para os Conselheiros do CAEDF, já que consta no Decreto nº 37.387, de 6 de junho de 2016, que a Secretaria de Educação, como Entidade Executora deve dar assistência ao CAE/DF; afirmou que os conselheiros não deveriam entrar em contato com a Secretaria Executiva do CAE/DF cada vez que fossem visitar uma escola e que concorda com os Diretores das Escolas no sentido de não consentir a entrada de estranhos em suas unidades escolares, uma vez que a violência é uma crescente incontestável dentro das escolas; com a palavra, a Conselheira Lucelita Santos Reis afirmou que arcou financeiramente com a utilização de transportes para realizar a fiscalização nas escolas; citou a dificuldade em utilizar o aplicativo do TáxiGov em áreas rurais; lembrou que antigamente solicitava o transporte e o motorista ficava à disposição dos conselheiros durante todo o dia, mas que atualmente está tendo muitos transtornos com o TáxiGov; afirmou que seu valor das viagens supera em até 4 vezes o valor de outros aplicativos e que após o advento do TáxiGov, as fiscalizações do CAE/DF têm sido menos expressivas, uma vez que não existe legislação que oriente os conselheiros quanto à sua utilização, o que os deixa inseguros; com a palavra, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes deu prosseguimento à pauta da reunião e citou o encaminhamento do Ofício 18/2022-CAE/DF para a SEEDF, acerca de providências quanto à utilização da ferramenta GoogleMeet, para gravação das reuniões deste Conselho de Alimentação Escolar; explicou que até janeiro de 2022 o CAE/DF utilizou a ferramenta sem nenhum problema pelo e-mail @edu e que, a partir do mês de fevereiro, essa plataforma não mais estava disponível para os e-mails @edu; disse aguardar esclarecimentos da Secretaria de Educação quanto ao fato; lembrou que a partir desse mês de abril já está encaminhando todos os documentos com prazos para respostas, conforme pleito do colegiado e finalizou explicando ao Presidente Thiago Ferreira Dias que a próxima reunião do CAE/DF irá tratar da prestação de contas, cujo prazo final do FNDE é dia 2 de junho, e está marcada para o dia 18 de maio, uma vez que os Conselheiros Samuel Fernandes da Silva e Ricardo Gama não poderão estar presentes no dia 25 de maio, em virtude de organização de eleições no SINPRO/DF; com a palavra, o Presidente Thiago Ferreira Dias solicitou a atenção dos conselheiros para os projetos desenvolvidos pelo CAE/DF: Saúde do Estudante e Hortas Escolares, já que o CAE/DF tem que analisar a prestação de contas da SEEDF e dar seu parecer acerca dos projetos citados; explicou que está produzindo o relatório do CAE/DF 2021 com o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes e que irá enviá-lo para os conselheiros até a próxima semana, para que todos tenham ciência do que foi feito durante o ano de 2021 e possam dar seu parecer na prestação de contas da SEEDF; explicou que a próxima reunião do Conselho será dedicada à prestação de contas; que outros assunto não poderão ser tratados nessa reunião e passou a palavra ao Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, que sugeriu que fosse votada a utilização de outros meios de transporte/aplicativos para que os conselheiro pudessem realizar a fiscalização nas escolas; sugeriu também a produção de um ofício para a SEEDF solicitando a verba do

CAE/DF para o ano de 2022; com a palavra, a Conselheira Lucelita Santos Reis questionou se o Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva tinha ciência da verba do CAE/DF para alimentação, ao que o Presidente Thiago Ferreira Dias explicou que o CAE/DF teve um recurso na LOA de 2020 para o exercício de 2021 e que não foi utilizado; sobre o recurso de 2021/2022 explicou que o Ex-Secretário Executivo do CAE/DF, Robson Alves Rocha, havia solicitado a suspensão desse recurso na LOA e que o CAE/DF ficou sem esse recurso no ano de 2022, mas que, após realizar a prestação de contas 2021, o CAE/DF deverá resolver essa questão; que o mais importante agora é fazer o Relatório de 2021 e a prestação de contas de 2021 e passou a palavra à Conselheira Lucelita Santos Reis, que lembrou que o CAE/DF possuía uma verba no valor de R\$ 78,80 para alimentação e que gostaria de saber o que aconteceu com essa verba, que não está mais disponível para o CAE/DF e lembrou que a SEEDF tem por obrigação auxiliar os conselheiros do CAE/DF a realizar seu trabalho; ao que o Presidente Thiago Ferreira Dias respondeu que iria verificar essa situação junto à SEEDF e solicitou que o Secretário Executivo do CAE/DF verifique a LOA e PLOA 2022; não tendo mais nada a tratar, o Presidente Thiago Ferreira Dias declarou por encerrada, às 15h55, a 206ª Reunião Ordinária do CAE DF. Assinam eletronicamente esta ata os(as) presentes:

Presidente Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos - ASPA);

Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);

Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA);

Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1);

Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF);

Anaíldo Porfírio da Silva (Sociedade Civil – Agricultura Familiar);

Valdeli de Jesus Silva (Sociedade Civil - OSB-DF);

Ricardo Gama (SINPRO-DF);

Laís Suellen Cardoso de Jesus Cerdeira (Poder Executivo - SEEDF);

Cristiane Machado Rodrigues (Pais de Alunos - ASPA);

Nivaldo Vieira Félix (Poder Executivo - SEEDF);

Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF);

Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);

Anna Lis Costa Souza (Sociedade Civil - CRN-1);

Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar);

Servidora Mônica Quintella Faria (SEEDF) e

Carlos Carlos Guedes (Secretário Executivo do CAEDF).



Documento assinado eletronicamente por **ANAILDO PORFIRIO DA SILVA, RG nº.1867964 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CARLOS GUEDES - Matr. 02099861, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal**, em 16/05/2022, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MONICA QUINTELLA FARIA - Matr. 00439266, Técnico(a) de Gestão Educacional**, em 16/05/2022, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO VIEIRA FELIX - Matr. 00463493, Subsecretário(a) de Apoio às Políticas Educacionais**, em 16/05/2022, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MACHADO RODRIGUES, RG Nº.948826 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GAMA - Matr. 00344389, Professor(a) de Educação Básica**, em 16/05/2022, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDELI DE JESUS SILVA, RG n.º 1628656 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 12:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 12:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS - RG n.º 2211574 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FERNANDES DA SILVA - Matr. 02193248, Professor(a) de Educação Básica**, em 16/05/2022, às 13:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA LIS COSTA SOUZA, RG n.º 432473853 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELITA SANTOS REIS, RG nº 3069331 - SSP DF, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 13:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cruz Vaz, RG n.º 1174845 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro



de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho, RG n.º 2298035 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN ENGLER, RG n.º.1425351- SSP - DF, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 19:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIS SUELEN CARDOSO DE JESUS CERDEIRA - Matr.0248377-7, Assessor(a) Especial.**, em 18/05/2022, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG n.º 724468 SSP- DF, Usuário Externo**, em 24/05/2022, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=85370683)
verificador= **85370683** código CRC= **E16F7723**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF